

PROJETO DE LEI Nº 28/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), objetivando atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de estagiários para o Departamento de Educação, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.06 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339034 – Outras Desp.Pessoal decorrentes Contratos Terceirização.....R\$310.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$310.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.06 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319011 – Vencimentos e Vantagens Físicas – Pessoal CivilR\$310.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$310.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto, na importância de R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), visa criar dotação orçamentária objetivando atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de estagiários para o Departamento de Educação.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze (07.03.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

07 de março de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), objetivando atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de estagiários para o Departamento de Educação.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.